



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

EDITAL Nº 047/2017

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 6382/2017, como segue:

- **01 (UM) Educador Físico (20h);**
- **01 (UM) Fisioterapeuta (20h)**

1 - Das Inscrições.

- 1.1- Período:** **16.11.2017, 17.11.2017 e 20.11.2017**
- 1.2- Horário:** Das 08:00 h às 11:00h e das 13:30 às 16:00h
- 1.3- Local:** Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1- Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2- Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em lei, conforme anexo.

3- Da classificação.

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação de Títulos e Escolaridade, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência e aceitação, obedecerá ao disposto abaixo:

- a** - Especialização: 01 ponto até o limite de 03 pontos;
- b** - Mestrado: 02 pontos até o limite de 04 pontos;
- c** - Doutorado: 03 pontos até o limite de 03 pontos;
- d**- Participação em eventos com duração mínima de 06 (seis) horas (Congressos, Seminários, Palestras, etc.): 01 ponto por evento até o limite de 05 pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

3.2 - 2ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 21.11.2017 às 13h30min.

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro
Erechim – RS

4 – Habilitação:

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

- a- Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em lei,
- b- Exame médico de saúde ocupacional;
- c- Título de Eleitoral – com comprovante da última votação;
- d- Certificado de comprovante de quitação militar;
- e- Folha corrida judicial;
- f- Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;
- g- Comprovante PIS/PASEP;
- h- Uma foto 3x4 recente.

5 - Contratação:

5.1- Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Lei Municipal nº 3443/2002 e 6382/2017.

6 – Vencimento:

O vencimento será conforme o Artigo 1º, §1º, da Lei Municipal nº 6382/2017, como segue:

6.1 – Educador Físico (20h) - R\$ 2.295,39 (Dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).

6.2 – Fisioterapeuta (20h) - R\$ 2.295,39 (Dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Recursos Humanos

Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).

Fone: (54) 520.7000

E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

7- Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Prefeitura Municipal de Erechim, 14 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se

VALDIR FARINA

Sec. Mun. de Administração

ANEXO I

CARGO: EDUCADOR FÍSICO – 20 HORAS

PROVIMENTO: CONCURSO PUBLICO

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – HABILITAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA

HORÁRIO DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 50% do valor previsto para o Padrão 19

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Atender as demandas que requeiram a participação do Educador Físico e programas afetos a Secretaria Municipal de Saúde.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

- Desenvolver e realizar as atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade(cidadãos) e servidores municipais;
- Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
- Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividades físicas regulares, do esporte e lazer, das práticas corporais;
- Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;
- Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
- Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social;
- Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais;
- Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais;
- Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade;
- Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território;
- Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;
- Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população;
- Identificar em conjunto com as equipes de ESF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas a serem cobertas pela atuação deste profissional educador físico;
- Identificar em conjunto com as equipes de ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações;
- Acolher os usuários e humanizar a atenção;
- Desenvolver coletivamente com cistas a intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais, como educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;
- Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos programas municipais que envolvam a atuação do educador físico, por meio de cartazes, jornais, faixas, folders e outros veículos de comunicação e informação;
- Avaliar em conjunto com as equipes da SMS e ESF o desenvolvimento e a implementação de ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos;
- elaborar e divulgar material educativo e informativa nas áreas de atenção dos programas das quais participa;
- Fortalecer e promover o direito constitucional ao lazer;
- Desenvolver ações que promovam a inclusão social e que visam a integralidade do sujeito, o cuidado integral e a abrangência dos ciclos de vida, como princípios de organização e fomento das práticas

corporais/atividades físicas;

- Favorecer o trabalho interdisciplinar amplo e coletivo como expressão da apropriação conjunta dos instrumentos, espaços e aspectos estruturantes da produção da saúde e como estratégia de solução de problemas, reforçando os pressupostos de apoio matricial;
- Desenvolver ações de educação em saúde reconhecendo o protagonismo dos sujeitos na produção e apreensão do conhecimento e da importância desse último como ferramenta para produção da vida.
- Valorizar a produção cultural local como expressão da identidade comunitária e reafirmação do direito e possibilidade de criação de novas formas de expressão e resistência sociais;
- Construir e participar do acompanhamento e avaliação dos resultados das intervenções;
- Zelar pela boa imagem da administração pública;
- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
- Outras atividades afins.

OUTROS REQUISITOS:

Registro Profissional no órgão competente e ser bacharelado.

CARGO: FISIOTERAPEUTA – 20 HORAS

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – COM HABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA

JORNADA DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 50 % do valor padrão 19

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que se destinam a promoção, tratamento e a recuperação da saúde de pacientes mediante a aplicação de métodos e técnicas fisioterapêuticos para reabilita los às suas atividades normais da vida diária.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, de provas de esforço e de atividades para identificar o nível de capacidade e deficiência funcional dos órgãos afetados;
- Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, lesões raquimedulares, de paralisias cerebrais e motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros;
- Atender a amputados preparando o coto, e fazendo treinamento com prótese para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos;
- Ensinar aos pacientes, exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções do aparelho respiratório e cardiovascular, orientando os e treinando os em exercícios especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
- Efetuar aplicação de ondas curtas, ultrassom, infravermelho, laser, micro-ondas, forno de bier, eletroterapia e contração muscular, crio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor;
- Aplicar massagem terapêutica;
- Identificar fontes de recursos destinados ao financiamento de programas e projetos em sua área de atuação e propor medidas para captação destes recursos bem como acompanhar e ou participar da execução dos programas e projetos supervisionando e controlando a aplicação dos recursos;
- Orientar servidores em sua área de atuação para apuração de todos os procedimentos executados no âmbito de sua atuação, apurando os seus resultados e efetuando o lançamento para efeito de registro e cobrança do SUS ou de outros órgãos conveniados;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, elaborando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar realizando as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalhos e ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos e científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município;

- *Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior;*
- *Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;*
- *Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;*
- *Realizar outras atribuições compatíveis com a sua especialização profissional.*

OUTROS REQUISITOS:

Registro Profissional no órgão competente.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

SÍNTESE DO EDITAL DE Nº 047/2017

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 6382/2017, como segue:

- **01 (UM) Educador Físico (20h);**
- **01 (UM) Fisioterapeuta (20h)**

O Edital, com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, nos dias 16.11.2017, 17.11.2017 e 20.11.2017, no horário das 8h às 11:30h e das 13:30h às 18:00h.

As inscrições serão realizadas na Avenida Santo Dal Bosco, 200, Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Prefeitura Municipal de Erechim, 14 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se

VALDIR FARINA
Sec. Mun. de Administração